



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FI \_\_\_\_\_ 304  
RUBRICA \_\_\_\_\_ w

**ANEXO I.2 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. INTRODUÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar e demonstrar a viabilidade da contratação de empresa especializada para a execução de serviços de capeamento asfáltico na Rua Professora Maria Hermínia, com utilização de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), no Município de Senador Pompeu/CE, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A elaboração deste estudo fundamenta-se na necessidade de promover a recuperação e melhoria das condições de trafegabilidade da referida via pública, atualmente comprometida pelo desgaste natural do pavimento, ocasionado pela ação do tempo, pelo tráfego contínuo de veículos e pelas condições climáticas, fatores que contribuem para o surgimento de irregularidades na superfície da pista.

A intervenção proposta visa proporcionar maior segurança e conforto aos usuários da via, reduzir custos com manutenção corretiva, melhorar a mobilidade urbana e garantir melhores condições de circulação para veículos e pedestres. Além disso, a execução do capeamento asfáltico contribuirá para a valorização da infraestrutura urbana local e para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada.

Dessa forma, o presente ETP busca identificar a solução técnica mais adequada e economicamente viável para o atendimento da demanda, observando os princípios da eficiência, economicidade, interesse público e desenvolvimento sustentável, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à contratação pública.

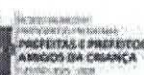
**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação decorre da necessidade de promover melhorias na infraestrutura viária da Rua Professora Maria Hermínia, por meio da execução de serviços de capeamento asfáltico com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), visando restaurar as condições adequadas de trafegabilidade e segurança da via.

Atualmente, o pavimento existente apresenta desgastes decorrentes da ação do tempo, da incidência de chuvas e do tráfego contínuo de veículos, resultando em irregularidades que comprometem a mobilidade urbana, o conforto dos usuários e a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres. Tais condições podem ocasionar aumento no risco de acidentes, danos aos veículos e dificuldades de deslocamento da população.

A execução do capeamento asfáltico constitui medida necessária para recuperar a superfície de rolamento da via, proporcionando melhores condições de circulação, maior durabilidade do pavimento e redução da necessidade de intervenções corretivas frequentes. Além disso, a melhoria da malha viária contribui para a valorização do espaço urbano, favorece o desenvolvimento local e proporciona maior qualidade de vida aos moradores e usuários da região.

Ressalta-se que a Administração Municipal não dispõe de equipamentos, maquinário especializado, equipe técnica e mão de obra suficiente para a execução direta dos serviços, tornando indispensável a contratação de empresa especializada, devidamente qualificada e capacitada para a realização da obra, em conformidade com as normas técnicas, de segurança e de qualidade aplicáveis.



X



Estado do Ceará

## Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FI 305  
RUBRICA m

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e plenamente justificada, uma vez que permitirá a recuperação da infraestrutura viária da Rua Professora Maria Hermínia, garantindo melhores condições de mobilidade urbana, segurança, acessibilidade e conforto à população do Município de Senador Pompeu/CE, em atendimento ao interesse público e às demandas da coletividade.

### 3. POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as soluções disponíveis no mercado, considerando aspectos de viabilidade técnica, economicidade, eficiência operacional e atendimento ao interesse público. As alternativas avaliadas são as seguintes:

#### a) Execução direta pela Administração Municipal

Consiste na realização dos serviços de capeamento asfáltico por meio da estrutura própria do Município, utilizando equipamentos, maquinários, materiais e equipe operacional pertencentes à Administração Pública.

Entretanto, esta alternativa mostra-se inviável, tendo em vista que o Município não dispõe, em quantidade e condições suficientes, de usina de produção de massa asfáltica, equipamentos especializados, maquinário adequado e equipe técnica capacitada para executar integralmente os serviços de capeamento asfáltico com os padrões de qualidade exigidos. Além disso, a execução direta poderia comprometer outras atividades rotineiras da Secretaria de Infraestrutura, ocasionando prejuízos à prestação dos serviços públicos.

#### b) Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de capeamento asfáltico

Esta alternativa consiste na contratação de empresa especializada no ramo de pavimentação, devidamente qualificada para fornecer materiais, equipamentos, mão de obra especializada e suporte técnico necessários à execução dos serviços de capeamento asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ).

Trata-se da solução mais adequada e vantajosa para a Administração, uma vez que possibilita a execução dos serviços com maior eficiência, qualidade e segurança, observando as normas técnicas aplicáveis, os padrões de engenharia e os prazos estabelecidos. Além disso, a contratação de empresa especializada proporciona melhor gerenciamento dos riscos da execução, maior durabilidade da intervenção e melhor relação custo-benefício para o Município.

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada representa a alternativa tecnicamente mais viável e economicamente mais vantajosa para atender à necessidade de recuperação da infraestrutura viária da Rua Professora Maria Hermínia, garantindo melhores condições de mobilidade urbana, segurança e conforto à população de Senador Pompeu/CE.

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de capeamento asfáltico na Rua Professora Maria Hermínia, mediante aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), visando à recuperação e melhoria das condições de trafegabilidade da via, bem como ao aumento da segurança e do conforto dos usuários.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FI \_\_\_\_\_ 306  
RUBRICA \_\_\_\_\_ w

Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**

A contratação compreenderá a execução de todos os serviços necessários à perfeita realização da obra, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas e demais insumos indispensáveis à execução do objeto, em conformidade com o projeto básico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que integram o processo de contratação.

Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações técnicas aplicáveis à pavimentação asfáltica, observando as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as orientações dos órgãos competentes, os critérios de qualidade exigidos para obras de infraestrutura viária e as determinações da fiscalização designada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A solução contempla a aplicação de camada de revestimento asfáltico sobre a via existente, promovendo a correção das irregularidades superficiais, o aumento da vida útil do pavimento e a melhoria das condições de mobilidade urbana. A intervenção contribuirá ainda para a redução dos custos de manutenção futura, a diminuição dos transtornos causados aos usuários da via e a valorização da infraestrutura urbana do Município.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a alternativa mais eficiente, segura e economicamente vantajosa para a Administração Pública, assegurando a adequada execução dos serviços e o atendimento das necessidades da população de Senador Pompeu/CE, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

### 5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

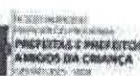
A presente contratação tem por objetivo a execução dos serviços de capeamento asfáltico na Rua Professora Maria Hermínia, mediante aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), visando promover melhorias na infraestrutura viária do Município de Senador Pompeu/CE.

A referida via apresenta desgaste natural decorrente da ação do tempo, do tráfego contínuo de veículos e das condições climáticas, ocasionando irregularidades em sua superfície, comprometendo a mobilidade urbana, a segurança dos usuários e a durabilidade da pavimentação existente. Tais condições geram desconforto à população, aumentam os custos de manutenção dos veículos e dificultam o deslocamento de moradores, comerciantes e demais usuários da via pública.

A execução do capeamento asfáltico proporcionará melhores condições de trafegabilidade, maior segurança para pedestres e condutores, redução da ocorrência de acidentes, valorização dos imóveis da região e melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. Além disso, a intervenção contribuirá para a preservação da estrutura viária existente, reduzindo a necessidade de futuras manutenções corretivas de maior complexidade e custo.

A contratação encontra-se alinhada ao interesse público e às diretrizes da Administração Municipal voltadas ao desenvolvimento da infraestrutura urbana, à melhoria da mobilidade e à promoção do bem-estar social.

Ressalta-se que as despesas decorrentes da execução do objeto serão custeadas integralmente com **recursos próprios do Município de Senador Pompeu/CE**, devidamente previstos no orçamento da Secretaria de Infraestrutura, demonstrando o compromisso da gestão municipal com a manutenção e a melhoria da malha





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

viária urbana, sem a necessidade de celebração de convênios ou transferências voluntárias de outros entes federativos.

**6. ESCOPO DOS SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de capeamento asfáltico na Rua Professora Maria Hermina, com utilização de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu/CE	1.0	Serviço	R\$ 129.769,45	R\$ 129.769,45

**7. IMPACTOS ADMINISTRATIVOS**

A contratação de empresa especializada para execução dos serviços de capeamento asfáltico na Rua Professora Maria Hermínia acarretará impactos administrativos positivos para a gestão municipal, especialmente no que se refere à melhoria da infraestrutura urbana e da mobilidade viária.

Entre os principais benefícios, destacam-se a redução da necessidade de manutenções corretivas frequentes, a melhoria das condições de deslocamento da população e o aumento da segurança viária, contribuindo para maior eficiência na prestação dos serviços públicos e no desenvolvimento urbano do Município.

A execução da obra demandará o acompanhamento e a fiscalização por servidor ou equipe técnica designada pela Secretaria de Infraestrutura, responsável pelo controle da execução contratual, medição dos serviços e verificação da conformidade com os projetos e especificações técnicas.

Os impactos administrativos decorrentes da contratação são plenamente suportáveis pela estrutura da Administração Municipal e são amplamente superados pelos benefícios proporcionados à coletividade, à infraestrutura urbana e à qualidade dos serviços públicos prestados à população

**8. PRAZO DE EXECUÇÃO**

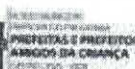
O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro constante do Projeto Básico, podendo a vigência contratual ser prorrogada nos casos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

**9. ORÇAMENTO ESTIMADO**

9.1. O orçamento global estimado para a prestação dos serviços é de R\$ 129.769,45 (cento e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), contemplando todos os itens mencionados no escopo.

**10. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Secretaria de Infraestrutura, na classificação econômica 0701.15.451.0070.1.019 - Pavimentação Asfáltica de Piso Intertravado, Paralelepipedo e em Pedra Tosca, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905100 - Obras e Instalações, R\$ 129.769,45 (cento e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).



A



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FI \_\_\_\_\_ 308  
RUBRICA \_\_\_\_\_ 21

### 11. CONCLUSÃO:

Com base nos levantamentos realizados e nas análises técnicas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de capeamento asfáltico na Rua Professora Maria Hermínia, com utilização de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), mostra-se necessária, adequada e plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A solução proposta atende ao interesse público, uma vez que proporcionará melhorias significativas nas condições de trafegabilidade, segurança viária, mobilidade urbana e conforto dos usuários da via, contribuindo para a valorização da infraestrutura urbana e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Verificou-se ainda que a contratação de empresa especializada constitui a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração Municipal, considerando a necessidade de utilização de mão de obra qualificada, equipamentos específicos e técnicas adequadas à execução dos serviços de pavimentação asfáltica, garantindo a observância dos padrões de qualidade e das normas técnicas aplicáveis.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à realização da licitação e posterior contratação da empresa especializada para execução do objeto, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, os princípios da administração pública e a disponibilidade orçamentária do Município.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROPOSTAS E PREÇOS  
ANEXOS DA ORÇANÇ



A